



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.105.135/0001-35, com sede na Praça Jarbas Passarinho, nº 100, Centro – Moju – Pará representado, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 908, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Moju, 12 de Janeiro de 2016.


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Moju



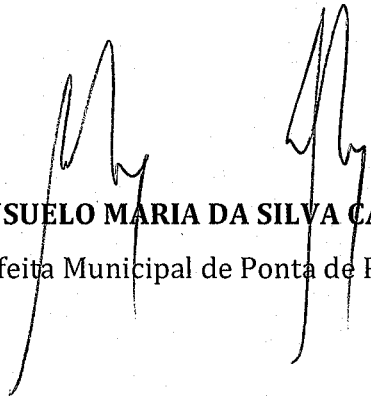
**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.132.436/0001-50, com sede na Rua Princesa Izabel, S/N, Centro – Ponta de Pedras – Pará representada, neste ato, pela sua Prefeita, **Sr^a. Consuelo Maria da Silva Castro**, atesta para os devidos fins que o escritório **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, **alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados**, em especial:

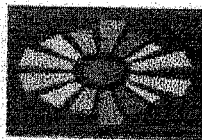
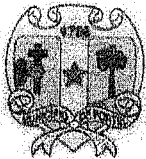
- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Portel, 08 de Janeiro de 2016.



CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Prefeita Municipal de Ponta de Pedras



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.876.447/0001-80, com sede na Avenida Duque de Caxias, 803, Centro – Portel – Pará representada, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, atesta para os devidos fins que o escritório **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Portel, 08 de Janeiro de 2016.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Portel

Vicente de Paulo Ferreira Oliveira
Prefeito Municipal de Portel
CPF: 455.212.982-15



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001 – 31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.849.955/0001-31, com sede na Av. Pedro José da Silva, nº 1, Bairro Centro, Anajás/Pa, CEP 68.810-000 representada, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. Edson da Silva Barros, atesta para os devidos fins que **SOUZA E SEIXAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 16.525.583/0001-04, com sede na Av. Governador José Malcher, Edifício Real One, nº 937, 19º andar, sala 1908, CEP. 66055-260, Bairro – Nazaré, Belém- Pará, desempenhando serviços técnicos especializados na área do Direito, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE, TCU);

Anajás, 20 de dezembro de 2012.

EDSON DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal de Anajás-PA